



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 23, de 02 de fevereiro de 2024.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 283, de 26 de setembro de 2023 (Doc. SEI nº 4528282) e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 4742309),

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 20/2024** (Doc. SEI nº 4768351), celebrado, por meio da **Dispensa de Licitação nº 90169/2023**, com a **Fundação FCPC**, cujo objeto é prestar o suporte administrativo e financeiro ao **Projeto intitulado "CRIAÇÃO DO PLANO DE CULTURA DA UFC"**, conforme o **Plano de Trabalho** (Doc. SEI nº 4747876).

**I - Coordenador do Projeto:**

Sandro Thomaz Gouveia, SIAPE nº 1204445;

Lotado na Pró-Reitoria de Cultura.

**II - Fiscal:**

**Titular:** Glicia Maria Pontes Beserra, SIAPE nº 1547886;

Lotada na Pró-Reitoria de Cultura;

**Suplente:** Marcela Gonçalves Teixeira, SIAPE nº 1707151;

Lotada no Memorial da UFC/Pró-Reitoria de Cultura.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 02/02/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4769598** e o código CRC **3F55123A**.

---

Referência: Processo nº 23067.053412/2023-78

SEI nº 4769598